

DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: PRE 7/2021

Assunto: Cria, no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, a Procuradoria da Mulher, determina seus objetivos, sua estrutura organizacional e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Alliny Sartori

Protocolo Geral: 3668/2021

Data de apresentação: 25/11/2021

Senhora Presidente,

Analisando a propositura, é o presente para transmitir-lhe informações de sua correta tramitação.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA

QUÓRUM DE VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

TURNO/INTERVALO DE VOTAÇÃO: ÚNICA

COMISSÕES PERMANENTES QUE DEVERÃO SE MANIFESTAR, NA ORDEM INDICADA:

- Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

PENDÊNCIAS

- O projeto não atende o estabelecido na Lei de normas técnicas de elaboração de projetos, onde o último Artigo, no caso o 6º, deve estabelecer exclusivamente sanção e promulgação e não determinação, que deve estar estabelecido em Artigo que anteceda ao da sanção e promulgação.

Encaminhe-se os autos deste processo para deliberação da presidência.

Ibitinga, 8 de dezembro de 2021.

SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS
Diretora Legislativa

Visto. De acordo.

Ao expediente para despacho e autuação no sistema, dos dados aqui registrados.
Cientificação da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação para averiguação da pendência deste despacho.

Ibitinga, 8 de dezembro de 2021.

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente



